



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 596/GAPRE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **NILSON HAUS DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Político Institucional, símbolo, Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 27/10/2022 a 25/11/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 27 de outubro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito